



VINCULADO AO DFD Nº 012/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à aquisição de utensílios de copa e cozinha para utilização nas unidades e setores da SMAS (DPSB - CRAS I ao VIII, CCI, CadÚnico; DPSEMC - CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso, PETI; DPSEAC - SAICA's I e II, Acolhimento POP, Albergue POP; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede - setores, Conselho Tutelar e Setor de Inclusão e Cidadania).

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição de utensílios de copa e cozinha tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços e unidades da SMAS.

A aquisição destes utensílios é necessária para garantir o pleno funcionamento e atendimento das atividades nos equipamentos da SMAS que incluem a preparação e fornecimento de refeições. Aponta-se que o uso dos itens adequados é essencial para cumprir as normas vigentes, incluindo a utilização de materiais compatíveis e seguros.

Com o intuito de adquirir materiais de qualidade, a SMAS espera otimizar os processos de preparação e distribuição de alimentos, além de ofertar ambientes aptos às oficinas de manipulação e produção de alimentos que são realizadas durante o ano no Banco de Alimentos. Resultando em maior eficiência operacional, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e garantia da qualidade dos alimentos servidos.

A disponibilidade de um local aparelhado, com utensílios apropriados, contribui para a comodidade dos colaboradores/usuários, refletindo diretamente no bem-estar dos usuários, famílias e servidores.

Necessário também se faz a manutenção regular e a substituição de itens desgastados ou danificados. Com o uso contínuo, os utensílios podem apresentar desgaste, o que pode comprometer a segurança alimentar e a eficiência operacional.

Assim sendo, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a disponibilidade de material de copa e cozinha é importante para garantir o bom funcionamento da SMAS e cumprir com as exigências da legislação vigente.

A compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Conforme Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão 2014), aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a SMAS deve promover o acesso a alimentação e provisão de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos serviços. Assim sendo, enfatiza-se que o citado material é fundamental para aprimorar a oferta das refeições aos usuários.

Destaca-se que a política de Assistência Social no Município de Lages atua em todos os equipamentos, dentre eles, Cozinha Comunitária e Acolhimentos, sendo tais serviços considerados como essenciais, em atendimentos diurnos e que visam a oferta de refeições diárias, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Conta com 08 (oito) unidades de CRAS, 03 (três) unidades de CREAS, Centro POP, Acolhimento POP, Albergue POP, SAICA's, PETI, CCI, e CDI, sendo que em tais serviços são desempenhados dentre outras, as seguintes atividades:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);



- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- ✓ Centro Dia do Idoso - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ✓ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- ✓ Centro de Convivência do Idoso.

Dentro dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, são ofertados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que possui como público alvo crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Adultos de 30 a 59 anos; Idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Os serviços especializados ofertados nos CREAS são os seguintes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Os serviços especializados ofertados no Centro Pop são os seguintes:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP atende pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradias e de sobrevivência, visando o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, além de estimular a organização, a mobilização e a participação social.

Tem como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

No Centro POP os usuários recebem orientação individual e em grupo, são encaminhadas a outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Cabe ressaltar que o Centro Pop também atende o migrante que está em situação de rua no Município de Lages.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI



O PETI, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A Diretoria de Proteção Social Especial é responsável pelos Serviços de Acolhimento Institucional do município, sendo que atende crianças e adolescentes (SAICA), bem como adultos e famílias (Acolhimento POP e Albergue POP). Por se tratar de acolhimentos, que funcionam 24 horas, os usuários permanecem no serviço até que suas situações sejam encaminhadas e solucionadas pelo Poder Judiciário ou pelas Equipes Técnicas.

Diante disto, os referidos pedidos de materiais são realizados para prover as necessidades destes usuários, visando período de férias, Natal, Páscoa, aniversários e outras datas comemorativas ao longo do ano, quando os produtos são utilizados na preparação e manipulação das refeições dos acolhidos.

Ressaltamos que a maioria das famílias é de beneficiário de Programas Sociais e que vivenciam/vivenciaram situação de vulnerabilidade social e econômica, fragilização de vínculos familiares e comunitários e experiência de violência e/ou negligência.

Desta forma, o quantitativo de material foi calculado a fim de atendê-los primordialmente em atividades presenciais e através de ações que proporcionam a entrega de marmitas/alimentos ou para que o usuário retire no equipamento.

Os Serviços de Acolhimento fornecem refeições diariamente, pois esses serviços devem zelar pelo bem estar dos acolhidos, de modo que se sintam, principalmente, no caso das crianças institucionalizadas, protegidas, e tenham um desenvolvimento de forma plena e saudável.

A Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional é responsável por executar os serviços do Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária e Padaria. O Banco de Alimentos e a Cozinha Comunitária integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e compõem o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendendo a Rede Socioassistencial e Intersectorial do Município de Lages – SC.

Banco de Alimentos são estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado e de parcerias governamentais. A unidade recebe alimentos e realiza a distribuição nas unidades receptoras.

Promove também entre os meses de março a novembro em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, cursos de formação profissional e promoção social voltados à alimentação, que possibilita aos usuários da rede socioassistencial e comunidade, em média 14 (quatorze) inscritos por oficina, a obtenção de conhecimentos e habilidades. Os cursos ofertados são Confeitaria, Processamento de Carne Suína e Frango, Produção de Massas para Congelamento dentre outros. Nesse sentido, indispensável se faz a aquisição destes utensílios para realização e andamento das atividades realizadas no Banco de Alimentos.

A Cozinha Comunitária é um equipamento que tem por objetivo a garantia de acesso a uma refeição saudável e condizente às famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

O público alvo direcionado para acessar o serviço está disposto na Resolução nº001/CONSEA, “são famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situação de pobreza e que necessitam dos Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, BPC na escola e Benefício Eventual – Cesta Básica).

A Padaria produz pães e lanches para 08 (oito) unidades de CRAS, 03 (três) unidades de CREAS, Centro POP, PETI, CCI, e CDI.



Com relação às demais atividades e equipamentos (diretorias, coordenações e conselhos) da SMAS, justifica-se o pedido de licitação tendo em vista o calendário de eventos previstos para os próximos meses.

Frisa-se que se trata de registro de preços, o que não está a SMAS obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por cada diretoria/coordenação.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Em atendimento às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos utensílios, objeto deste ETP, a contratada deverá observar, no que competir, os critérios de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Os utensílios de copa e cozinha a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente os requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT.

A contratada deverá fornecer diretamente os materiais objeto deste ETP, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no Almoxarifado da SMAS em até 10 (dez) dias, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme Solicitação(ões) de Fornecimento ou, em casos especiais, em outro local determinado pela mesma.

Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos materiais, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender os equipamentos desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios. Salienta-se que o levantamento foi efetuado a partir de análise, planejamento e público específico.

A estimativa de utilização por setor/diretoria, encontra-se assinalada na lista a seguir:

UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA									
Nº	ITEM	UND	DPSB	CAD	DPSEMC	DPSEAC	DSAN	CONSELHOS	QTD. ESTIMADA
1.	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 10X6X3cm.	UND	13	0	8	8	5	1	35



# Secretaria Municipal de Assistência Social



2.	Anel de vedação para panela de pressão 22L.	UND	3	0	6	0	8	0	17
3.	Assadeira de Vidro Retangular Temperado 2,3L.	UND	10	0	6	12	0	1	29
4.	Assadeira de vidro temperado retangular.	UND	15	0	8	12	11	1	47
5.	Assadeira em alumínio e perfurada 58x70x3,5cm.	UND	5	0	0	0	0	0	5
6.	Bacia Plástica Redonda 10L.	UND	12	0	16	12	25	1	66
7.	Bacia Plástica Redonda 30L.	UND	7	0	15	12	18	1	53
8.	Bandeja de Servir Refeição.	UND	25	0	5	4	0	0	34
9.	Boleador e descascador de frutas e legumes 16cm.	UND	0	0	20	0	20	0	40
10.	Botijão Térmico Com Tripé Retrátil 12 Litros Azul.	UND	3	0	2	4	0	0	9
11.	Bule 4,5L.	UND	2	0	2	0	1	0	5
12.	Caçarola tipo hotel 30 litros.	UND	5	0	3	0	2	0	10
13.	Caçarola tipo hotel 40 litros.	UND	3	0	3	0	3	0	9
14.	Caçarola tipo hotel 52 litros.	UND	0	0	3	0	3	0	6
15.	Caixa Agrícola p/Hortifrutí/Supermercado.	UND	0	0	15	8	205	0	228
16.	Caixa organizadora empilhável com tampa 25L.	UND	0	0	10	0	10	0	20
17.	Caixa Plástica Empilhável com Tampa - Branca.	UND	9	0	20	12	45	0	86
18.	Caixa Térmica Azul 40L - Azul	UND	7	0	3	4	0	0	14
19.	Caldeirão de Alumínio Hotel 90 Litros.	UND	0	0	0	0	1	0	1
20.	Caldeirão de Alumínio Hotel 32 Litros.	UND	2	0	0	10	5	0	17
21.	Caldeirão de Cozinha Metal Nº 40.	UND	2	0	2	0	2	0	6
22.	Caneca de Aço Inoxidável C/Asa e virola 300ml.	UND	12	0	0	12	0	0	24
23.	Caneca em polipropileno 300ml.	UND	114	0	0	200	0	0	314
24.	Canecão Nº 16 - 3,4 Litros.	UND	5	0	0	0	0	0	5
25.	Chaleira de Alumínio 2,5 Litros.	UND	5	0	2	8	0	0	15
26.	Coador de Café 22cm - Grande.	UND	22	0	29	20	6	0	77
27.	Colher de Sobremesa em Aço Inox 16cm.	UND	108	0	42	150	0	0	300
28.	Colher de Sopa em Aço Inox 19cm.	UND	127	0	22	200	0	0	349
29.	Colher em Polietileno.	UND	16	0	1	0	0	0	17
30.	Colher Grande em Aço Inox 48cm.	UND	11	0	22	20	25	1	79
31.	Colher Tipo Café em Aço Inox.	UND	66	0	28	150	5	0	249
32.	Concha tipo Hotel Nº 12.	UND	5	0	6	10	15	0	36
33.	Concha tipo Hotel Nº 16.	UND	1	0	0	10	0	0	11
34.	Copo de Vidro Transparente 200ml.	UND	98	0	5	0	30	0	133
35.	Copo Medidor em Plástico 500ml.	UND	6	0	4	4	9	1	24
36.	Cumbuca Plástica 350ml.	UND	83	0	0	0	10	0	93



# Secretaria Municipal de Assistência Social



37.	Descascador de Legumes em Plástico 14cm.	UND	7	0	8	0	25	0	<b>40</b>
38.	Dispenser Poupador de Copos 200ml.	UND	4	2	1	4	1	1	<b>13</b>
39.	Escorredor de macarrão linha hotel nº 40.	UND	2	0	1	4	2	0	<b>9</b>
40.	Escova para lavar garrafas térmicas.	UND	13	0	9	8	3	1	<b>34</b>
41.	Escumadeira tipo Hotel nº 16.	UND	6	0	6	4	20	0	<b>36</b>
42.	Espátula de silicone para cozinha.	UND	16	0	1	0	10	1	<b>28</b>
43.	Espátula Inox para Bolo.	UND	4	0	5	4	10	1	<b>24</b>
44.	Espremedor de Alho em Alumínio 3x16x4cm.	UND	4	0	3	0	10	0	<b>17</b>
45.	Faca de Serra Inox com Cabo Plástico - Tamanho Médio.	UND	101	0	32	8	50	0	<b>191</b>
46.	Faca para Carne 8" Inox.	UND	9	0	6	8	20	0	<b>43</b>
47.	Faca para Cortar Pão 8".	UND	6	0	4	8	3	1	<b>22</b>
48.	Faca para Cortar e Fatiar Frutas e Legumes Profissional 3".	UND	0	0	15	0	15	0	<b>30</b>
49.	Faca sem Ponta Totalmente em Aço Inox.	UND	98	0	0	0	0	0	<b>98</b>
50.	Forma Assadeira de Alumínio Redonda Fundo Fixo 30 X 7 cm.	UND	9	0	1	8	3	0	<b>21</b>
51.	Forma Assadeira de Alumínio Retangular Fundo Fixo 34x23x5cm.	UND	19	0	1	8	0	1	<b>29</b>
52.	Forma Assadeira de Alumínio Retangular Fundo Fixo 46x32x6cm.	UND	3	0	7	8	30	0	<b>48</b>
53.	Forma Assadeira de Alumínio Retangular Fundo Fixo 50x34x7cm.	UND	4	0	2	12	15	0	<b>33</b>
54.	Forma Assadeira de Alumínio Retangular Fundo Fixo 55x38x7cm.	UND	6	0	1	12	0	0	<b>19</b>
55.	Forma Assadeira Hotel Alumínio 60X40X8cm.	UND	4	0	0	0	5	0	<b>9</b>
56.	Forma de Alumínio para Pudim Banho Maria com Tampa 19,5X23cm.	CONJ	9	0	1	8	1	0	<b>19</b>
57.	Forma em alumínio para Pão de Forma 500g com Tampa.	UND	7	0	0	0	4	0	<b>11</b>
58.	Frigideira Antiaderente 50cm.	UND	5	0	2	4	6	0	<b>17</b>
59.	Frigideira Antiaderente com Tampa 30cm.	UND	5	0	4	4	5	0	<b>18</b>
60.	Fuê de aço inox 30cm.	UND	9	0	5	0	12	1	<b>27</b>
61.	Garfo de Mesa em Inox com Cabo Plástico 19cm.	UND	137	0	32	200	15	0	<b>384</b>
62.	Garfo para Sobremesa em Inox 16cm.	UND	60	0	12	150	0	0	<b>222</b>
63.	Garrafa Térmica de 5 Litros.	UND	2	0	0	10	0	1	<b>13</b>
64.	Jarra de Vidro 2 Litros.	UND	3	0	5	4	4	1	<b>17</b>
65.	Jarra em Plástico.	UND	18	0	5	10	5	1	<b>39</b>
66.	Kit Confeitaria Inox 35 peças.	KIT	4	0	0	0	10	0	<b>14</b>
67.	Kit navalha faca com macho e fêmea para picador de legumes 10mm.	KIT	1	0	5	0	10	0	<b>16</b>
68.	Kit registro de gás do tipo corte rápido para P45.	KIT	1	0	1	0	5	0	<b>7</b>
69.	Leiteira em Alumínio 1,5 Litros.	UND	2	0	4	4	6	0	<b>16</b>
70.	Mangueira para Botijão de gás P45.	M	1	0	5	0	12	0	<b>18</b>



71.	Pá Culinária.	UNIDA DE	5	0	5	0	9	0	19
72.	Pallet Plástico – Vazado.	UNIDA DE	2	0	5	0	5	0	12
73.	Panela de Alumínio 18 Litros.	UND	5	0	0	4	3	0	12
74.	Panela de Alumínio 8 Litros.	UND	6	0	1	4	4	0	15
75.	Panela de Pressão 12 Litros.	UND	7	0	2	4	0	0	13
76.	Panela de pressão em alumínio 22 Litros.	Und.	3	0	1	4	21	0	29
77.	Pegador Universal de Massas e Saladas em Plástico.	UND	9	0	9	0	3	0	21
78.	Peneira Grande de Plástico.	UND	6	0	2	8	12	1	29
79.	Picador/cortador de legumes industrial reforçado médio.	UND	0	0	2	0	6	0	8
80.	Pincel culinário em silicone 20cm.	UND	14	0	1	0	11	1	27
81.	Kit Pino e Peso Universal para Panela de Pressão.	KIT	2	0	5	0	5	0	12
82.	Pote Plástico Retangular 1000ml.	UND.	21	0	1	0	4	0	26
83.	Prato de Plástico Escolar 700ml (Verde, Amarelo)...	UND	54	0	0	300	5	0	359
84.	Prato de Vidro Fundo Transparente.	UND	84	0	0	200	0	0	284
85.	Prato de Vidro Raso Transparente.	UND	74	0	15	100	0	0	189
86.	Ralador de Alimentos 4 Faces Inox.	UND	9	0	4	4	12	1	30
87.	Rolo de Massa Branca 40cm.	UND	6	0	1	4	7	0	18
88.	Socador de Feijão de Inox de 23cm.	UND	1	0	1	0	0	0	2
89.	Socador de Feijão e Legumes Profissional em Polietileno 60cm.	UND	0	0	1	0	1	0	2
90.	Suporte P/Filtro de Café nº103.	UND	5	3	2	8	1	1	20
91.	Suporte para Água Mineral.	UND	0	2	0	4	2	0	8
92.	Tábua de Corte de Vidro Retangular.	UND	5	0	0	0	3	0	8
93.	Tábua para Corte de Carne em Polietileno.	UND	13	0	8	8	15	0	44
94.	Travessa Plástica Branca Retangular 44X28,5X8,2cm.	UND	20	0	10	8	14	1	53
95.	Travessa Plástica Branca Retangular 51x33x9cm.	UND	12	0	13	8	14	0	47
96.	Xícara de Café Vidro 90ml.	UND	54	0	0	150	0	0	204

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a aquisição de utensílios de copa e cozinha é primordial para a oferta principalmente de refeições, lanches e o efetivo suporte às famílias e usuários da SMAS, foram analisadas contratações anteriores, similares, de outras Secretarias, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

Desta forma, conclui-se que a aquisição desses itens, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui imprescindível para um acompanhamento de qualidade dos usuários e famílias na disponibilização de refeições e alimentos.

Configuram-se como itens de consumo com ampla disponibilidade no mercado, empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente ETP e frequentemente adquiridos por diversos órgãos públicos,.



O objeto da licitação foi definido sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas.

Conforme se extrai do disposto no artigo nº 133, § 2º do Decreto Municipal nº 20.682/2023: *“Para as contratações de pequeno vulto, consideradas aquelas com valores inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a dispensa do gerenciamento dos riscos somente será ocorrerá mediante justificativa”.*

Sendo assim, verifica-se que o valor do presente pedido licitatório é inferior ao indicado no Decreto Municipal, bem como, envolve a aquisição de objetos padronizados e com características bem delimitadas, não envolvendo risco. Dessa forma, entende-se que a baixa complexidade do objeto e por se tratar de uma licitação de pequeno vulto, prescinde de tal análise.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 127.410,38 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos) conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais obtida junto a Contratações Similares e Mídia Especializada.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em sistemas oficiais de governo e contratações similares feitas pela Administração Pública, tendo-se utilizado pesquisas em mídia especializada quando necessário à complementação.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado, valores compatíveis com os praticados no mercado.

Estimativa da demanda por Setor/Diretoria:

DIRETORIA	UNIDADE	TIPO DE MATERIAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I ao VIII CCI	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 31.877,93
	CAD		R\$ 186,39
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I ao III, PETI CENTRO POP CDI		R\$ 19.099,15
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SAICA's I e II ACOLH. POP e ALBERGUE POP		R\$ 27.456,18
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNIC.	COZINHA COMUNITÁRIA BANCO DE ALIMENTOS PADARIA		R\$ 48.287,68
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	SEDE (SETORES, CONSELHOS)		R\$ 503,05
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 127.410,38</b>

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de utensílios de copa e cozinha para o atendimento da demanda dos serviços e unidades da SMAS, e ainda, aprimorar a oferta das refeições aos usuários e famílias beneficiárias de Programas Sociais que vivenciam/vivenciaram situação de vulnerabilidade social e econômica, fragilização de vínculos familiares e comunitários e experiência de violência e/ou negligência, no município.



Visa, por conseguinte, o ressuprimento do estoque regular, garantir o fornecimento desses materiais essenciais e de uso frequente e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela SMAS.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que o presente objeto se trata de utensílios de copa e cozinha e sua aquisição visa atender a SMAS durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Sendo no presente caso o objeto divisível, o mesmo foi parcelado em 96 (noventa e seis) itens.

O objeto foi dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o acesso a alimentação aos usuários e famílias com a utilização dos utensílios de copa e cozinha, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Muitas vezes os eventos, ações e atividades em que são disponibilizadas as refeições/alimentação em que são utilizados os materiais objeto deste ETP, se constitui uma forma de atrair e acolher os usuários nos programas e serviços, pois a maioria deles não tem acesso em seu dia a dia, atendendo assim o que está previsto na política pública de assistência social.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

No momento, a SMAS não pretende elaborar cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois a mesma já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

Vale realçar ainda que o objeto do presente ETP não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui atualmente 1 (um) processo vigente do objeto ora pretendido, conforme descrição abaixo, enfatiza-se que tal procedimento não contempla a maioria dos itens, ou ainda, não alcançaria a quantidade estimada em uma eventual Adesão às Atas de Registros de Preços, já que permite apenas 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP, impossibilitando portanto, essa alternativa:

Pregão Eletrônico nº 195/2023

Processo Administrativo nº 48/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossociais da Secretaria de Saúde.

Validade das ARP's: 08/03/2025

Com relação ao Processo Administrativo nº 38/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2023 tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de utensílios para as unidades de ensino do Sistema Municipal de Lages, seu vencimento se dará em 03/07/2024, contudo, apesar dos



quantitativos serem compatíveis aos estimados pela SMAS, numa eventual Adesão às ARP's, os utensílios de copa e cozinha, diferem nas configurações de tamanho e destinação.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A SMAS não observou no caso em tela, a existência de possíveis impactos ambientais diretos, motivo pelo qual este item não será considerado no presente ETP.

No entanto, a empresa vencedora deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Além disso, os materiais devem ser, acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual, adequada e com o menor volume possível, com a utilização de materiais recicláveis que garantam proteção devida durante o transporte ou armazenamento, bem como, que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada nas normas vigentes.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos materiais pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMAS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

#### **14. RESPONSÁVEIS**

Esse documento foi elaborado por

Lages (SC), 08 de maio de 2024.

---

*Responsável pela elaboração do ETP*

Nome: Dayane Rosa dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 187701

E-mail [licitacao.sas@lages.sc.gov.br](mailto:licitacao.sas@lages.sc.gov.br)

---

*Secretário(a)*

Claudia Regina da Silva Bassin

---

*GESTOR*

Nome: Claudia Mary Malinverni de Souza  
Geremia

Cargo: Diretora de Gestão e Controle

E-mail: [financeiro.sas@lages.sc.gov.br](mailto:financeiro.sas@lages.sc.gov.br)

---

*GESTOR SUBSTITUTO*

Nome: Bernadete Aparecida Casa Liston

Cargo: Assistente Social

E-mail: [gestao.sas@lages.sc.gov.br](mailto:gestao.sas@lages.sc.gov.br)